DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.428, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.724, protocolado em 05 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor José Geraldo de Figueiredo, matrícula n°. 73.009, a partir de 31 de março de 2018, o adicional por tempo de serviço consistente no 3º (terceiro) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.000/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 29 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.887, protocolado em 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Thaís Alexsandra Costa Silva Nero, matrícula n°. 78.848, a partir de 03 de janeiro de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "B".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de setembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 29 de setembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 127/PMM/2020, Pregão Presencial 95/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Confecção e instalação de Letreiro, nas quantidades e condições descritas no anexo IV do Instrumento Convocatório, com abertura para o dia 19/10/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – ERRATA - Processo Licitatório 118/PMM/2020, Tomada de Preço 15/PMM/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de instalação e montagem elétrica e SPDA do Mercado Municipal, no município de Matozinhos, conforme especificações do presente edital, projeto elétrico detalhado, projeto de SPDA, gerenciamento de risco, memórias de cálculos, memorial descritivo, ART, planilha de custos, cronograma físico financeiro e anexos. Torna público, para conhecimento dos interessados, que no extrato de publicação do dia 26/09/2020, onde se lê: A planilha e o cronograma encontram-se publicados no site www.matozinhos.mg.gov.br em 25/11/2020, leia-se: A planilha e o cronograma encontram-se publicados no site www.matozinhos.mg.gov.br em 25/09/2020 . As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 22/PMM/2020, Pregão Presencial 15/PMM/2020, cujo objeto é Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos destinados a atender demandas da Secretaria de Saúde (Ordens Judiciais). Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados a aplicação da penalidade de Advertência conforme despacho datado em 28/09/2020 por descumprimento da cláusula 5.I da Ata de Registro de Preços 074/PMM/2020 em resposta á notificação 126/2020, à empresa Uniquen Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 23.864.942/0001-13. E, em atenção ao artigo 109, I, “f”, da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.